



PORTARIA CIM GUANDU Nº035/2025

**NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO
CIM GUANDU PARA O BIÊNIO 2025/2026, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Consórcio Público, os membros para comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM GUANDU, para o biênio 2025/2026, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Cleres de Martins Schwambach	Presidente	Município de Baixo Guandu
Jamaica Maria da Silva	Vice-Presidente	Município de Brejetuba
Romenique Raton	Primeiro Secretário	Município de Laranja da Terra
Sirlei de Oliveira	Segundo Secretário	Município de Itaguaçu
Richard Ferreira Guarnier	1º Vogal	Município de Conceição do Castelo
Ana Paula Gonçalves Pagoto	2º Vogal	Município de Afonso Cláudio

Art.2º Concluído os trabalhos, a Comissão de Inventário apresentará relatório circunstanciado dos bens levantados, bem como seu estado de conservação e sua localização.

Art.3º A Comissão terá até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao da Prestação de Contas para conclusão do levantamento e entrega do relatório.

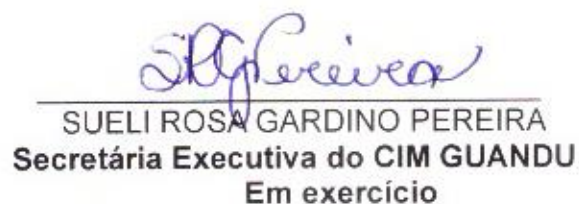
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 13 de junho de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



SUELI ROSA GARDINO PEREIRA
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Em exercício